

INDICAÇÃO Nº 258/12

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser pintada a sinalização de trânsito horizontal de passagem de pedestres na Rua Peixoto, em frente à Escola Infantil Virtude, bem como a colocação de placas de sinalização de área escolar em suas imediações.

Justificativa

Na Rua Peixoto localiza-se a Escola Infantil Virtude, onde estudam diariamente inúmeras crianças, as quais na sua maioria são levadas por alguma pessoa adulta, sendo grande o movimento deles em direção àquele estabelecimento escolar e vice-versa.

Além do movimento diário de veículos de pais de alunos e daqueles que se dirigem ao Supermercado Mago, ao CESAP Rolando Campagnoli, é grande, ainda, o trânsito deles em direção à Rua Marcondes Flores.

Ao se pintar a sinalização de trânsito horizontal de passagem de pedestres na Rua Peixoto, em frente à Escola Infantil Virtude, bem como a colocação de placas de sinalização de área escolar em suas imediações, proporcionar-se-á uma maior segurança às pessoas, principalmente crianças, que têm que atravessar, diariamente, de um para o outro lado da via pública para acessar aquele estabelecimento escolar, tendo em vista que os motoristas terão que obedecer a prioridade dada aos pedestres pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2012

Sidnei Santos Leal
Vereador